



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA Nº 4446/2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias**, considerando o que dispõem o art. 95 da Lei nº 8.112/90, o art. 1º do Decreto nº. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e a Resolução CONSEPE/3524/2007, de 03/05/2007, de acordo com a subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 032830/2013-71**, oriundo do INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO (ILC) desta Universidade,

**R E S O L V E :**

Autorizar o afastamento do país da servidora **RITA DE CÁSSIA PAIVA**, matrícula SIAPE-1698094, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, Classe de Professor Assistente, nível 1 do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas do Instituto de Letras e Comunicação (ILC) para, na qualidade de Coordenadora do Projeto de Extensão Guamá Bilingue, apresentar o trabalho: **“Guamá Bilingue: Lectura y Escritura como Práctica Social y Enseñanza de Ele”** no VII CONGRESSO INTERNACIONAL CÁTEDRA UNESCO, que será realizado em Córdoba, Argentina, no **período de 06 a 08 de novembro de 2013**, com percepção de diárias e sem prejuízo de sua remuneração e demais vantagens a que faz jus.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 31 de outubro de 2013.

**CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**  
Reitor